

EDITAL Nº 21/2015 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PELO SISU 2015 DO CURSO BACHARELADO EM MEDICINA DO IFC - CÂMPUS ARAQUARI.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para matrícula do edital de cadastro de reserva de vagas do Processo de Seleção pelo SISU 2015 para o curso Bacharelado em Medicina Veterinária, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015, ofertado pelo IFC - Câmpus Araquari.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos Editais Nº 459/2014 do IFC e Nº 18/2015 do IFC – câmpus Araquari, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

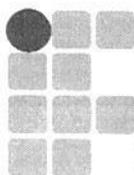
1.2. O processo de matrícula para preenchimento das vagas ofertadas pelo SISU 2015, conforme Edital Nº 459/2014, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 nos cursos superiores, está a cargo da Direção de Desenvolvimento Educacional, e será executado na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Araquari.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no prazo de 2 dias úteis, **19 e 20 de fevereiro de 2015, das 8h às 21h**, na Secretaria Acadêmica do IFC – Câmpus Araquari para efetuar a matrícula.

2.2 A presente convocação de candidatos respeita a política de ações afirmativas estabelecidas no Edital Nº 459/2014 do IFC.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação constante nos itens 6.5, 6.6, 6.7,



6.8, 6.9 e 6.10 do Edital N° 459/2014 do IFC

Posição	Candidato	Ação Afirmativa*
57	MAYARA DE SOUZA COSTA TAMANINI	EPQRNPPI
75	SARAH KALLI STEUCK CARDOSO	EPQRNPPI
96	MAIKO GIORGI PHILIPPE	EPQRNPPI
122	VICTOR EDUARDO BORGES	EPQRNPPI

Modalidade de Concorrência: EPQRNPPI – Escola Pública, Qualquer Renda, Não Pretos, Pardos ou Indígenas;

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital e no Edital N° 459/2014 – IF Catarinense, bem como da Organização Didática dos Cursos Superiores e demais normas didático-pedagógicas do IF Catarinense.

3.2 O não comparecimento do candidato implica na desistência da vaga e faculta ao IFC a convocação de outros candidatos.

3.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo após a data de efetivação de sua matrícula, sem justificativa, será considerado desistente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Câmpus Araquari.

Araquari, 18 de fevereiro de 2015.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari